



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 174/2022 SUBSTITUTIVO Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2021 (Autoria: Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão)

Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Geração de Emprego para Mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo nº 01/2021 de autoria dos vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão, ao PLO 150/2021, que Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e com dependência econômica dos seus parceiros nos contratos públicos e dá outras providências).

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio à Geração de Emprego para Mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Apoio à Geração de Emprego para Mulheres em situação de violência doméstica e familiar:

I – promover a dignidade das pessoas de mulheres que se encontrem em situação de violência doméstica e familiar, em vulnerabilidade social e/ou econômica;

II – promover o acesso à informação e à educação sobre a equidade de gênero e combate à violência contra as mulheres.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1 de fevereiro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1 (primeiro) de fevereiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO Nº 174/2022 - PLO 150/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código C568-E6D7-BB27-934E



